

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 248/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de quebra-molas na Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira em frente às residências dos Srs. “Toninho” e Vicente Reis.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de instalação de dois quebra-molas em frente às residências se deve à necessidade de aumentar a segurança dos moradores e pedestres que circulam na via. O local apresenta tráfego intenso e excesso de velocidade por parte de alguns motoristas, o que tem causado situações de risco, especialmente para crianças, idosos e ciclistas. A implantação dos redutores de velocidade contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e promover maior tranquilidade e segurança à comunidade local.

Bias Fortes, 29 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

